Id:0047F18BC7E45707

AVEP

Fundada em 04 de junho de 1983 – avep.org.br
CNPJ:07.217.375/0001-57
Gestão 2025/2028
"Ação e Renovação"
Presidente Rodrigo Rocha Cerqueira

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2025 – AVEP**

**Teresina – PI, 02 de junho de 2025.**

Às Ilustríssimas Senhoras e Senhores Presidentes das Câmaras Municipais Filiadas à AVEP – União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí.

**Assunto: Realização de Concurso Público Unificado para provimento de cargos nas Câmaras Municipais.**

Prezados(as) Senhores(as) Presidentes,

A AVEP – União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí, no exercício de sua missão institucional de apoiar, fortalecer e promover o desenvolvimento das atividades legislativas municipais, vem, por meio do presente, manifestar a necessidade e a importância da realização de Concurso Público Unificado para provimento dos cargos efetivos nas Câmaras Municipais filiadas.

Esta iniciativa visa atender aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de proporcionar significativa economia de recursos públicos, padronização de critérios de seleção e maior segurança jurídica no ingresso de servidores no quadro permanente das casas legislativas, bem como atender o cumprimento das exigências legais, inclusive de recomendações dos órgãos de controle, como Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no sentido de preencher vagas existentes mediante concurso público.

Diante disso, informamos que a AVEP está articulando os procedimentos necessários para viabilizar a realização desse certame de forma conjunta, cabendo a cada Câmara aderir formalmente à proposta, manifestando seu interesse em participar.

As etapas, critérios, vagas, cargos e demais informações pertinentes serão objeto de regulamentação específica e posterior reunião técnica, cujos detalhes serão comunicados oportunamente.

Solicitamos, portanto, que esta respeitável Câmara manifeste, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, seu interesse em aderir ao Concurso Público Unificado, por meio de ofício encaminhado à AVEP, afim de viabilizarmos a formalização do **TERMO DE ADESÃO** e os encaminhamentos administrativos e jurídicos necessários. Dúvidas ou mais informações falar com a nossa assessoria através do número (61)99625-1762 - Roberto Leal.

Certos de contarmos com a habitual colaboração e comprometimento de Vossa Senhoria, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Rocha Cerqueira
**RODRIGO ROCHA CERQUEIRA**
Presidente da AVEP

Id:030E7C7C82F85859

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

**EXTRATO DO CONTRATO**

Dispensa n. **75/2025**. Contratante: O Município de **Caracol -PI.** Contratada: **Caracol Construções e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.987.908/0001-67**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE CARACOL-PI,** apresentou proposta com o valor de **R$ 122.004,83 (cento e vinte e dois mil, quatro reais e oitenta e três centavos).** Fundamentação legal: 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Caracol-PI, 02 de junho de 2025.

**SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO**
**VICTOR CARVALHO FIGUEIREDO**
**CPF nº 051.856.073-27**

Id:1519039942FA586D

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**O procedimento de Dispensa de licitação, nº 75/2025** de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE CARACOL-PI,** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento **dispensa nº 75/2025** e **ADJUDICO** o objeto para o **CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.987.908/0001-67, com o valor de **R$ 122.004,83 (cento e vinte e dois mil, quatro reais e oitenta e três centavos),** conforme documentos que instruem este processo.

Caracol-PI, 02 de junho de 2025.

**SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO**
**VICTOR CARVALHO FIGUEIREDO**
**CPF nº 051.856.073-27**

**LUIZ BRUNO SILVA FRAGA**
**PREGOEIRO DA CPL - PMC/PI**

Id:0471C1F4E0825860

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Procedimento de **Dispensa 75/2025**. Modalidade: Dispensa. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE CARACOL-PI.** Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: **CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.987.908/0001-67,, apresentou proposta com o valor de **R$ 122.004,83 (cento e vinte e dois mil, quatro reais e oitenta e três centavos),** Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Caracol-PI, 02 de junho de 2025.

**SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO**
**VICTOR CARVALHO FIGUEIREDO**
**CPF nº 051.856.073-27**